CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 151/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação da ponte existente na Cabeceira do Rio do Bagre, no Bairro do Campestre, em nosso Município, com a seguinte denominação:

1 – Ponte Paulino Antonio Domingues (Paulino Bráulio).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional do Bairro, era muito estimado pelos moradores do Bairro do Campestre pelos serviços que prestava a toda comunidade. Era Casado com a Senhora Eugênia Engles das Dores e pai de Alfredo, Dorvalino, Plácido, Maria, Virgínia, Judite, Narcisa e Terezinha.

O Senhor Paulino, foi um simples lavrador e empregador dos moradores do Bairro do Campestre, além de ter se destacado como inspetor de quarteirão no Bairro. O Senhor Paulino faleceu em 18 de outubro de 1972, conforme fotocópia da Certidão de Óbito em anexo, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada ponte visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade do Bairro do Campestre.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Plácido, filho do estimado senhor Paulino.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.

Leoncio R. da Costa (LEONCINHO) Vereador - P.T.B

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Valdecir Frioli
Vereador

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045

Câmara Municipal de Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido 09/01/2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP

Luciano Casaburi Ferreira
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 070-V do livro C nº 001 de Registro de Obito, sob nº de ordem 12.378, consta que no dia dezenove de outubro de mil novecentos e setenta e dois, foi lavrado o assento de ~~PAULINO ANTONIO DOMINGUES~~, falecido no dia ~~dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e dois (18/10/1972)~~, às duas horas, em domicilio, neste distrito, BQ do Salto, com sessenta e um anos de idade, viuvo, do sexo masculino, de cor branca, lavrador, natural de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, residente, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO DOMINGUES DE MORAES e de CLARA MARIA CINTRA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor por duas testemunhas idoneas, que deu como causa da morte natural sem assistência.

O sepultamento foi realizado no cemitério desta Cidade.

Foi declarante PLACIDO ANTONIO DOMINGUES.

Observações: Era viuvo por óbito de Eugenia Engre Domingues, não deixa bens.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 30 de abril de 2002.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Ver. Benedito de Campos, 156 - 1º and.
LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Designado